

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 3.312, DE 20 DE ABRIL DE 2005

Homologa o Parecer n.º 028/05-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Políticas Públicas e Gestão Estratégica em Saúde.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 08.04.2005, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 49, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 025337/2004-UFPA, procedentes do Centro de Ciências da Saúde (CCS), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 028/05, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Políticas Públicas e Gestão Estratégica em Saúde", com carga horária de 480 (quatrocentas e oitenta) horas, a ser realizado no período de 04.08.2004 a 04.08.2005, de responsabilidade do Departamento de Saúde Especializada do Centro de Ciências da Saúde, sob a coordenação do Prof. Dr. Paulo Roberto Alves de Amorim, e que tem como objetivo geral desenvolver, de forma descentralizada e com ampla participação de instituições de ensino e dos gestores, a especialização dos trabalhadores do MS dentro de uma política de educação permanente no Ministério da Saúde, com vistas a transformar o(a) trabalhador(a) em sujeito de mudança/construção do processo de trabalho no SUS, qualificando a ação federal na co-gestão do sistema.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de abril de 2005

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa